



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Setor de Oficina da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito identificou a necessidade de substituição de itens obsoletos e a ampliação do acervo de ferramentas, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores municipais e maior eficiência na execução das atividades. No presente momento é alta a demanda por pequenos reparos no maquinário, principalmente quando em local de serviço, não sendo necessário a remoção da viatura de volta para o pátio ou mesmo para assistência técnica autorizada.

Neste sentido, este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo identificar as faltas, mensurá-las e apontar o melhor meio para dirimir a demanda.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição não está prevista no Plano de Compras Anual.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento dos objetos pretendidos, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, sendo que as empresas vencedoras deverão apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e ss. da Lei nº 14.133/2021. Não será admitida a subcontratação do objeto.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNTD.
1	JOGO DE CHAVES DE BIELA, AÇO CARBONO (PROFISSIONAL), 10 PEÇAS NO KIT, TAMANHO DE 8MM À 19MM.	JOGO	1
2	JOGO DE CHAVES COMBINADA, AÇO CARBONO (PROFISSIONAL), TAMANHO DE 6MM A 50MM. QUANTIDADE DE PEÇAS: 30.	JOGO	1
3	CARREGADOR DE BATERIAS 12v, BIVOLT, 60A POR HORA, POTÊNCIA DE 360W OU SUPERIOR, COM AMPERÍMETRO DIGITAL INTEGRADO.	UN	1
4	MÁQUINA DE SOLDA, PORTÁTIL, PESO MÁXIMO DE 4KG, CORRENTE DE SOLDAGEM DE 10 A 160A, TENSÃO DE ENTRADA 220V, SOLDA ELETRODOS REVESTIDOS E6013 E E7018.	UN	1
5	CHAVE DE IMPACTO ½ – TORQUE DE 620NM OU SUPERIOR – ESTOJO COM 2 BATERIAS DE 21V E CARREGADOR 220V.	UN	1
6	CHAVE DE BOCA TIPO INGLESA, AJUSTÁVEL 8 POLEGADAS, AÇO CARBONO CROMADO. USO PROFISSIONAL.	UN	1
7	CHAVE GRIFO PROFISSIONAL AMERICANA DE 48 POLEGADAS, MORDENTES EM AÇO DE LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA, ABERTURA DE 140MM.	UN	1
8	JOGO DE CHAVE PHILIPPS COM TRÊS PEÇAS, UMA PEQUENA, UMA MÉDIA E UMA GRANDE.	JOGO	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

9	JOGO DE CHAVES HEXAGONAIS (ALLEN), ABAULADAS, 1/16" A 3/8", COM 12 PEÇAS	JOGO	1
10	JOGO DE CHAVES TORX HEXAGONAIS LONGAS DE ALTA PRECISÃO, 9 PEÇAS, T10 AO T50.	JOGO	1
11	JOGO DE SOQUETES ESTRIADOS 1/2 POL. 10 A 32MM, 20 PEÇAS, COM ESTOJO.	JOGO	1
12	JOGO DE SOQUETES ESTRIADOS 1 POL. 36 A 80MM, 10 PEÇAS, COM ESTOJO.	JOGO	
13	CAIXA DE FERRAMENTAS, SANFONADA COM 7 GAVETAS E ALÇAS FIXAS, CORPO EM METAL.	UN	1
14	ALICATE UNIVERSAL: FERRAMENTA MULTIFUNCIONAL, UTILIZADA PARA CORTAR FIOS, SEGURAR PEÇAS E DOBRAR METAIS. POSSUI BICO SERRILHADO, LÂMINA DE CORTE E CABO ISOLADO. IDEAL PARA SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO E MONTAGEM AUTOMOTIVA. MATERIAL: AÇO TEMPERADO COM CABO EMBORRACHADO ANTIDESLIZANTE.	UN	1
15	ALICATE DE BICO (MEIA-CANA OU LONGO): POSSUI BICO LONGO E FINO, IDEAL PARA ALCANÇAR ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. INDICADO PARA POSICIONAR, DOBRAR E SEGURAR PEQUENOS COMPONENTES, ESPECIALMENTE EM LOCAIS ESTREITOS DO MOTOR OU PAINEL. MATERIAL: AÇO FORJADO COM ACABAMENTO NIQUELADO E CABOS ISOLADOS.	UN	1
16	ALICATE DE PRESSÃO (GRIFO): EQUIPADO COM SISTEMA DE TRAVA, QUE MANTÉM O APERTO SOBRE A PEÇA SEM NECESSIDADE DE FORÇA CONTÍNUA. USADO PARA SEGURAR FIRMEMENTE PORCAS, PARAFUSOS OU PEÇAS QUE PRECISAM SER DESROSQUEADAS COM ALTO TORQUE. MATERIAL: AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA COM REGULAGEM DE PRESSÃO	UN	1
17	ALICATE DE CORTE DIAGONAL: DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA CORTES PRECISOS EM FIOS E CABOS. MUITO UTILIZADO EM REPAROS ELÉTRICOS DE VEÍCULOS, CHICOTES E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS. MATERIAL: LÂMINA AFIADA EM AÇO CARBONO COM CABOS ERGONÔMICOS.	UN	1
18	ALICATE DE ANÉIS (INTERNO/EXTERNO): FERRAMENTA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE ANÉIS DE RETENÇÃO (TIPO "SEEGER"). COMUM EM SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOTORES, EIXOS E ROLAMENTOS. MATERIAL: AÇO REFORÇADO COM PONTAS INTERCAMBIÁVEIS OU FIXAS.	UN	1
19	ALICATE CRIMPADOR (TERMINAL): UTILIZADO PARA PRENSAR TERMINAIS EM FIOS E CABOS, GARANTINDO CONEXÕES ELÉTRICAS SEGURAS. FUNDAMENTAL PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS AUTOMOTIVOS. MATERIAL: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA COM SISTEMA DE CATRACA PARA PRESSÃO UNIFORME.	UN	1
20	FURADEIRA MANUAL, IMPACTO ½", 850W OU SUPERIOR, 220V, COM MALETA	UN	1

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A escolha pela aquisição de ferramentas para a oficina municipal se mostra a alternativa mais adequada diante das necessidades permanentes e recorrentes de manutenção, reparo e conservação do maquinário, instalações e equipamentos públicos. Diferentemente de soluções como a terceirização de serviços, o aluguel de ferramentas ou a contratação pontual de empresas especializadas, a aquisição garante autonomia operacional, redução de custos no médio e longo prazo e maior agilidade na resposta às demandas emergenciais.



Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento dos itens supracitados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição destes objetos o valor aproximado de R\$14.250,80, obtido através de orçamento de fornecedores. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2.999, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Sinimbu."

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição por Dispensa de Licitação pelo valor, como preconiza o Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, amparado pelas(s) hipótese(s) abaixo:

- a) Não há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;
- b) É conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas imediatas;
- c) É possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto;
- d) Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59, no caso de outros serviços e compras, previsto no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.
- e) Com o objetivo de manter a continuidade do serviço público.

A dispensa precedida de pesquisa de preços com três fornecedores, ao menos, de acordo com a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e seus diversos aspectos, pode garantir a eficiência, economicidade e transparência no processo de compras públicas.

A possibilidade de negociação das propostas pode, ainda, resultar em melhores condições comerciais, fixa a transparência, permitindo a competitividade entre os interessados e escolha mais vantajosa de acordo com critérios previamente estabelecidos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA AQUISIÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disso, o objeto descrito neste Estudo Técnico Preliminar possui padrões de qualidade e desempenho claramente definidos, sendo itens disponíveis no mercado. Dessa forma, conforme estipulado legalmente, o certame será conduzido com a avaliação do "menor preço unitário". A possibilidade de divisibilidade do objeto não compromete a solução global ou a economia de escala, além de ser viável técnica e economicamente. O parcelamento do objeto visa, assim, promover uma ampla participação de licitantes, permitindo que empresas diferentes sejam contratadas para diferentes itens.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de aquisição, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município e suprir a demanda da Secretaria de Obras.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CERTAME

O Setor de Compras e Licitações, nos termos do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para dar continuidade ao processo de compras, seguirá as seguintes etapas:

- a) certificação da dotação orçamentária;
- b) elaboração de Termo de Referência;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) publicação do Aviso de Manifestação de Interesse no Site Oficial do Município;
- e) emissão da Notas de Empenho.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

É essencial que a contratada respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes a resíduos sólidos. Ademais, é recomendável que o Fornecedor adote processos ambientalmente sustentáveis e pratiquem procedimentos de descarte de resíduos ambientalmente corretos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

As aquisições visam a atender as demandas das Secretarias cujas necessidades foram, sem que outra alternativa seja possível que não a aquisição dos equipamentos. A solução proposta é por Dispensa de Licitação, com base no valor, como preconiza o parágrafo II do artigo 75 da Lei 14.133/2021. e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sinimbu/RS, 23 de setembro de 2025.

Dario Reuter
Secretário de Obras e Trânsito
Municipal

Paola Hernandez
Agente Adm. Auxiliar